

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

Folha: _____

Proc: _____


INDICAÇÃO Nº 4051/25

Luciano Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente
No exercício da Presidência

Protocolo: _____
Data: ____/____/____ Hora: _____
(X) Aprovado () Reprovado na 25ª SO, realizada em 01/10/2025
 adendo _____
_____ Presidente

Assunto: **INDICAÇÃO DE LOMBOFAIXAS, FAIXAS DE PEDESTRE E MANUTENÇÃO CALÇADAS NA RUA SIDNEI LOURENÇO DA SILVA EM VISTA LINDA**
Ref: **GV-BIRÓ**

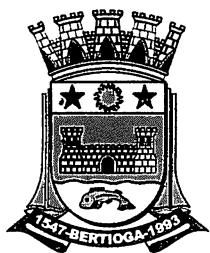
Bertioga, 07 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores,

Magno Roberto Silva Souza, no uso de suas atribuições regimentais, vem, perante Vossa Excelência, ouvido o douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

Indica ao Excelentíssimo Prefeito de Bertioga, Sr. Marcelo Vilares, que solicite junto à Secretaria de Segurança e Mobilidade, Diretoria de trânsito e transportes, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a realização de estudo técnico para viabilizar a implantação deombo faixas e/ou lombadas e faixas de pedestres na Rua Sidnei Lourenço da Silva, bairro Vista Linda (via localizada atrás da rodoviária), bem como a construção da calçada padrão ao longo da referida via.

A presente solicitação se faz necessária diante do risco enfrentado pelos moradores e pedestres em razão da alta velocidade de veículos que circulam na via. A situação se agrava quando há veículos estacionados em ambos os lados da rua, reduzindo ainda mais a segurança de quem transita pelo local, restando apenas o espaço central para a passagem, o que aumenta o perigo para pedestres.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

Destaco ainda que a Rua Sidnei Lourenço da Silva foi recentemente pavimentada, contudo, não recebeu a calçada padrão obrigatória, conforme previsto nas normas de acessibilidade e mobilidade urbana. A ausência da calçada compromete a circulação segura dos pedestres, sobretudo idosos, crianças e pessoas com dificuldade ou mobilidade reduzida, que precisam dividir espaço com veículos.

A construção da calçada padrão, aliada a implantação deombo faixas e/ou lombadas e faixas de pedestres devidamente sinalizadas, é medida urgente e essencial para garantir acessibilidade, segurança viária, prevenção de acidentes e bem-estar da população local.

Segue fotos para apreciação

Solicito que sejam encaminhadas cópias desta Indicação à Secretaria de Segurança e Mobilidade, Diretoria de trânsito e transportes, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e aos demais órgãos competentes, para conhecimento e providências cabíveis.

No aguardo da devida atenção, renovo meus votos de elevada estima e consideração.

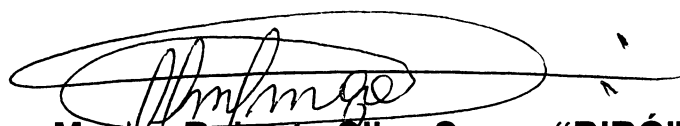
Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Salmir Gomes da Silva
Vereador

Nivaldo de Jesus
Vereador

Renata da Silva Barreiro
Vereadora

Atenciosamente,

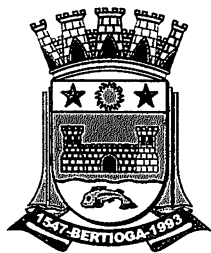

Magno Roberto Silva Souza "BIRÓ"
Vereador

Gilmar Barbosa dos Santos
2º Secretário

Luciano Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente

Elisângela da Silva Pedrosa
Vereadora

Michele Russo
Vereadora



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

